Resolução nº 658

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 658

Autor: Vereador JORGE PANTALEÃO ALVES

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR MAURÍCIO OLIVEIRA VIEIRA.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução Nº 048/82

Data apresentação: 10 / 09 /1982 Data da Leitura: 02 / 12 / 1982

Considerado objeto de Deliberação em: 02 / 12 / 1982

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	-	-	-
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	-	-	-
Obras e Serviços Públicos	-	-	-
Saúde, Educ. e Assist. Social	-	-	-
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	-	-	-

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 02 / 12 /1982 Unanimidade SIM Votos Contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 02 / 12 / 1982 Unanimidade SIM Votos Contra -

Com Emendas? NÃO Quantas? -

PROMULGAÇÃO EM: 03 / 12 /1982 Pelo: Pres. William de Freitas

PUBLICAÇÃO EM : 07 / 01 /1983 Jornal: "O Sul Fluminense"

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas: 82 e 82v (Oitenta e dois e oitenta e dois verso.)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 6 (Seis)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 06

Volta Redonda, 01 de julho de 1985.

lcp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO **N.º** 048/82

FOLHAS Nº 01

EMENTA:- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR MAURÍCIO OLIVEIRA VIEIRA

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor Maurício Oliveira Vieira, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 10 de setembro de 1982

JORGE PANTALEÃO ALVES
Vereador

prot. 750
jpa/issm

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Registro
RESOLUÇÃO Nº 658 | FLS 01

MOD 006

NOME : MAURICIO OLIVEIRA VIEIRA

NATURAL DE: VALENÇA - RJ

DATA DE NASCIMENTO: 21-03-1930

FILHO DE: JOÃO BAPTISTA VIEIRA E MARIETTA DE OLIVEIRA VIEIRA

FOLHAS Nº 02
Rub

CHEGOU EM VOLTA REDONDA: 1948

TRABALHOU NA CSN. de 1948 a 1962

Começou na Usina e chegou a chefe de secção e divisão no antigo DIV

CASADO COM : CELIA OLIVEIRA VIEIRA

TEM 4 filhos - JOÃO BAPTISTA VIEIRA- RICARDO OLIVEIRA VIEIRA- CESAR OLIVEIRA VIEIRA

E GERSON OLIVEIRA VIEIRA.

PROPRIETARIO DA TRANSBRÁS = TRANSPORTADORA BRASIL LTDA.

AJUDA A DIVERSAS INSTITUIÇÕES : COMO APAE- SOS- NAC. e outras.

End: Rua 26 nº 643. Vila Sta Cecília VR

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
FOTOCÓPIA Nº 658 FLS 02

Jorge Pantaleão.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA - RJ

01483 SET 82 ⇔2.30

PROTOCOLO GERAL

EM BRANCO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em 06 de dezembro de 1982.

Ofício nº D - 1.516/82

Assunto: Comunicação, faz.

Prezado Senhor,

É com imensa satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 658, que lhe concede o título de Cidadão Voltarredondense, originado do Projeto de Resolução nº 48/82, de autoria do nobre Vereador Jorge Pantaleão Alves, aprovado na reunião do dia 02 do corrente.

Outrossim, comunicaremos a V.Sa., em ocasião oportuna a data, horário e local em que lhe será entregue o referido título.

Ao ensejo, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,

- WILLIAM DE FREITAS -
Presidente

IlmQ Sr.
Maurício Oliveira Vieira
Rua 26 nº 643 - Vila Sta. Cecília
N E S T A

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Publicação
RESOLUÇÃO Nº 658 | FLS 03

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº_____ FOLHA DE DESPACHO Nº_____

LIDO
Em 02 / 12 / 1982
Secretário

APROVADO
Em 02 / 12 / 1982
Secretário

ENCAMINHADO EM 06/12/82
OFÍCIO nº P-1516/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
PROCESSO Nº 658 FLS 04

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 658

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR MAURÍCIO OLIVEIRA VIEIRA

A Câmara Municipal aprova e nos promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor Maurício Oliveira Vieira, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1982

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 658 | FLS 05

Projeto de Resolução nº 048/82
Autor: Vereador Jorge Pantaleão Alves

manr/

"JORNAL O SUL FLUMINENSE"

DIA 07/01/1983.

RESOLUÇÃO N.º 658

EMENTA: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Senhor Maurício Oliveira Vieira

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Senhor Maurício Oliveira Vieira, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1982

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução n.º 048|82
Autor: Vereador Jorge Pantaleão Alves

FCMS/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 658 | FLS 06 | ewp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO 048/82 PROT. N.º 750

DATA ENTRADA

10 / 09 / 82

ANEXOS:

AUTOR: VEREADOR JORGE PANTALEÃO ALVES

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. MAURÍCIO OLIVEIRA VIEIRA.

ANDAMENTO:

Lido e aprovado em 02.12.82. Recebeu o nº de RESOLUÇÃO 658. Encaminhado of. D/1516/82 em 06-12-82, ao sr. Maurício Oliveira Vieira. Encaminhado à DDB em 09.12.82.